

Pág.: 1

Edital n.22/VRG/SecExec/2025

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, PELA BOLSA DESEMPENHO, CONFORME EDITAL N.288/VRG/SECEXEC/2024.

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNAM PÚBLICA

A classificação dos candidatos para a matrícula em cursos de graduação da Univali, no 1º semestre de 2025, pela Bolsa Desempenho, conforme Edital n.288/VRG/SecExec/2024.

Campus Professor	r Edison Villela (Itajaí)		
ADMINIS	TRAÇÃO (MATUTINO)		
4° DIÊNIFER SILVEIRA PAZ	5° ALESSANDRA STOEBERL		
ADMINIS	STRAÇÃO (NOTURNO)		
9° JOÃO DE LIMA			
BIOMEI	DICINA (NOTURNO)		
16 KAMILI VITÓRIA MELLO	19 SABRINA KERBER		
17 FERNANDA DOS SANTOS LOPES	20 JÚLIA ANASTÁCIO NASCIMENTO		
18 HELOÃ-SA VERONEZ MEDEIROS			
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (NOTURNO)			
7° BEATRIZ ORSINI ANTONIO			
CIÊNCIAS	CONTÁBEIS (NOTURNO)		
6° ANTONY AUGUSTO			
COMÉRCIO	EXTERIOR (NOTURNO)		
19 MATEUS LEWANDOWSKI BEN	20 ANDRIELE DIAS ZAISOV		
DIRE	ITO (MATUTINO)		
11 HELENA OSORIO CAMARGO	12 EMELY EDUARDA KLOS DE LIMA		
DIRE	EITO (NOTURNO)		
15 HANIELY ZAITUM CARDOSO FRANCISCO	17 REYNALDO SILVA		
16 MARIA CRISTINA FRANZOI ANGIOLETI			
ENFERM	MAGEM (MATUTINO)		
5° DANIELE CARDOSO DE MORAES			
ENGENHARIA DE	COMPUTAÇÃO (MATUTINO)		
9° LUCCA ELIAN RECH PINHEIRO			
ENGENHARI.	A QUÍMICA (MATUTINO)		
7° JULIA GABRIELLY DE ALMEIDA MACHADO DIA	AS 8° JULIA GABRIELY FERNANDES		



FARMÁCIA (MATUTINO) 9° GIOVANNA LEIER 11 JÚLIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10 JULIA BALIEGO DA SILVEIRA FARMÁCIA (NOTURNO) 7° LAURA WELTER GÓES 9° LARISSA MERIGO LEAL 8° ISADORA TAMANINI PEREIRA FISIOTERAPIA (MATUTINO) 4° MATHIAS RYAN VIEIRA NETTO FISIOTERAPIA (NOTURNO) 8° HIGOR DELFINO CARLOS JORNALISMO (NOTURNO) 7° IASMIN RANGEL NUTRIÇÃO (MATUTINO) 10 TAYNARA PRESTES MACEDO ASSIS NUTRIÇÃO (NOTURNO) 6° DIÊNIFER SILVEIRA PAZ 7° LETICIA ABREU ODONTOLOGIA (INTEGRAL) 12 JULIA ABDALLA BIASI RIBEIRO ODONTOLOGIA (NOTURNO) 14 ISABEL VENTURA PEDAGOGIA - ANOS INICIAIS (NOTURNO) 5° WENIA VITORIA ALCANTARA DOS SANTOS PSICOLOGIA (NOTURNO) 9° ANA BEATRIZ SILVA MOREIRA 11 ANA JÚLIA RIBEIRO JOUCOVSKI 10 CATARINA FANTIN DO ESPÍRITO SANTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA (NOTURNO) 7° ISADORA DA ROSA SOUZA RELAÇÕES INTERNACIONAIS (NOTURNO) 10 LORENZO HEINZ 12 BEATRIZ ROHLEDER 11 MATEUS LEWANDOWSKI BEN 13 LÍVIA SCHWAMBACH SCHUCK Campus Balneário Camboriú ARQUITETURA E URBANISMO (MATUTINO) 11 SARA PEREIRA VEZARO ARQUITETURA E URBANISMO (NOTURNO) 12 ISABELA BUENO DESIGN GRÁFICO (NOTURNO) 4° ANA LUIZA LAZZARETTI AVILA VIANA DIREITO (MATUTINO) 9° MARIANA CICHACZEWSKI VARGAS DIREITO (NOTURNO) 12 ANA CLARA OLIVEIRA MACEDO 13 JOÃO PEDRO MOREIRA DA COSTA PSICOLOGIA (NOTURNO)

10 KAUE PINHEIRO MARREIROS DE ALMEIDA

9° SAMIRA DEI AGNOLI

Pág.: 2



Pág.: 3

Campus	Centro	Biguaçu

DIREITO (NOTURNO)

- 7º JÚLIA FERREIRA DOS REIS
- 8° TAINÁ CORREIA DA SILVA

- 9° ANA PAULA DAMAZIO DOS SANTOS
- 10 EVENY CARVALHO

Campus Kobrasol São José

DIREITO (MATUTINO)

10 EMANUEL CARLOS

DIREITO (NOTURNO)

12 YGOR ANTONIO MONTEIRO RIBEIRO

Campus Florianópolis

DESIGN DE GAMES (NOTURNO)

7° ARTHUR NOGUEIRA

PSICOLOGIA (MATUTINO)

15 MARIA EDUARDA SCHMITZ

1. DA MATRÍCULA

1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO

A matrícula dos candidatos classificados na Bolsa Desempenho, para o 1º semestre de 2025, deverá ser efetuada conforme calendário a seguir:

Datas	Locais	Horários
27/01 a 02/02/2025	Acessar o link enviado por e-mail ou na	Disponível 24h
	página www.univali.br/forma-de-ingresso	
	e clicar no botão matrícula online.	

1.2 DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados pela BOLSA DESEMPENHO, no 1º semestre de 2025, deverá ser exclusivamente ONLINE, conforme o link

disponibilizado, após a inscrição, de acordo com o calendário, procedimentos e condições constante no Edital n.288/VRG/SecExec/2024 e eventuais alterações posteriores, disponível em www.univali.br/seletivounivali

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O candidato que não realizar a matrícula na data citada, ou não realizar todas as etapas para a efetivação de sua matrícula dentro do prazo ou ainda, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Edital n.288/VRG/SecExec/2024 e eventuais alterações posteriores, perderá o direito à vaga;
- 2.2. A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matrícula a devolução dos valores eventualmente pagos;
- 2.3. Os candidatos, a partir da 2ª chamada, serão convocados por EDITAL, publicado no site da UNIVALI www.univali.br/desempenhoenem;
- 2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.
- 2.5. Este edital produzirá efeito a contar de 27/01/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 3 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Priscila de Souza
Vice-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian Secretária Executiva da Fundação UNIVALI